



## CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 1148/95
Fls. 02
a) _____

Pedido de Informações Nº 150/95

ENCAMINHE - SE  
Sala das Sessões, 07/11/1995

\_\_\_\_\_  
Presidente da Câmara Municipal

ENCAMINHAMENTO - A Prefeitura local.

ASSUNTO - Solicita informações sobre possível reavaliação salarial dos servidores municipais no mês de novembro de 1995.

1. CONSIDERANDO que através da Lei Complementar nº 102, de 07 de julho de 1995, foi concedido reajuste salarial aos servidores municipais, inclusive aos inativos e pensionistas.
2. CONSIDERANDO que o reajuste salarial, naquela época, foi concedido em 25,79% para a Referência 01; 25% para as Referências de 02 a 07 e 20% para as Referências de 08 a 20, sendo que o piso salarial, com esse reajuste, passou a ser de R\$ 200,00, equivalente a dois salários mínimos;
3. CONSIDERANDO que os salários dos servidores, mesmo após aquele reajuste, continuaram defasados, causando-lhes todo o tipo de privações de suas necessidades básicas;
4. CONSIDERANDO que no período das negociações salariais, os servidores públicos municipais ficaram cientes que no mês de novembro de 1995 uma possível reavaliação poderia ocorrer, com o objetivo de minimizar as perdas ocorridas;



## CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

150-A

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 1148/95
Fis. 00
a) _____

5. **CONSIDERANDO** que diante desse fato, foi apresentada junto ao Projeto de Lei Complementar nº 08/95, que originou a lei supra mencionada, uma emenda aditiva que garantia a reavaliação salarial no mês de novembro de 1995, sendo que tal proposição foi rejeitada em votação nominal por 10 votos a nove, mantendo-se, no entanto, a possibilidade da realização de esforços pela Câmara Municipal para que a reavaliação fosse concretizada,

6. **SOLICITAMOS** o envio da seguinte Pedido de Informações :

1 - Pretende o Executivo, neste mês de novembro de 1995, promover a reavaliação salarial do funcionalismo público municipal ?

2 - Se positivo, as negociações com o respectivo Sindicato já iniciaram ?

3 - Houve manifestação do Sismub solicitando a reavaliação salarial para o mês de novembro de 1995 ?

4 - Se positivo, quais foram as bases solicitadas e qual foi a resposta fornecida pelo Executivo ?

Casa do Poder Legislativo 07 de novembro de 1995

a) JOSE SERRA CONTI JUNIOR  
Vereador - PSD



# Prefeitura Municipal da Estância de Bragança Paulista

GABINETE DO PREFEITO

Bragança Paulista, 20 de novembro de 1995

Ofício n° CM-295/95

C. M. E. B. P.  
RECEBI EM 24/11/95  
AS 15:30 HS.  
DEA: mag

150-B

C. M. E. B. P.  
PROT. GERAL N° 1148/95  
Fls. 04  
a) mag

Excelentíssimo Senhor  
Dr. JOSÉ BENEDITO DE OLIVEIRA  
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de  
BRAGANÇA PAULISTA

Senhor Presidente,


Ref.: Pedido de Informações n° 150/95

Em atenção ao Pedido de Informações n° 150/95, de autoria do nobre Vereador José Sergio Conti Júnior, sobre reavaliação salarial dos servidores municipais, encaminho a Vossa Excelência, para os devidos fins, a inclusa cópia xerográfica da informação prestada pelos Departamentos de Administração e Finanças, desta Prefeitura Municipal.

Na oportunidade, reitero a Vossa Excelência as expressões de minha mais alta estima e apreço.

Cordialmente,

  
Dr. JESUS ADIB ABI CHEDID  
Prefeito Municipal

ENCAMINHEI - SE  
Sala das Sessões, 26/11/95  
  
Presidente da Câmara

ENCAMINHADO EM 28/11/95  
EM RESPOSTA: PI 150/95  
A) CONTI JR



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

Dragança Paulista, 16 de novembro de 1.995.

DO: DFI/DAM  
AO: GABINETE

150-C

C. M. E. B. P.	
PROT. GERAL Nº	1148/95
F.º	05
S.º	mag

Senhor Prefeito,

Ref.: Pedido de Informações nº 150/95

De acordo com o Pedido de Informações do Vereador José Sergio Conti Júnior, solicitando informações sobre possível reavaliação salarial dos servidores Municipais no mês de novembro de 1.995, temos à informar que:

- 01 - Não está prevista a revisão salarial no corrente mês de novembro;
- 02 - Prejudicado;
- 03 - Sim;
- 04 - As bases solicitadas são as constantes da legislação em vigor, e ainda não há resposta, pois depende de estudos dos Departamentos Administrativo e de Finanças.

Atenciosamente,

*Marta Maria de Deus*  
Marta Maria de Deus  
DIRETORA DO DEPTO. DE FINANÇAS

*Maria Toledo Leme Suarez Widmer*  
MARISA TOLEDO LEME SUAREZ WIDMER  
DIRETORA DO DAM.